

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 06 relativa à LICITAÇÃO Nº 20210053-CAGECE, regida pela Lei Nº 13.303/2016 cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA CIDADE DE FORTALEZA/CE - SUB-BACIAS CE-4 E CE-5, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Às 10:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2022, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 – Fortaleza-Ce, reuniu-se a Comissão 06, designada pelo Decreto Estadual Nº 34.063/2021, para recebimento das Propostas de Preços e Documentos da Habilitação, relativos à Licitação em epígrafe. A sessão foi iniciada com a presença de Antônio Anésio de Aguiar Moura, como Presidente, Maria Viulene Carneiro Rocha e Clayton Costa de Oliveira como membros. Instaurada a sessão, o Sr. Presidente da Comissão convocou os representantes das licitantes presentes para efetuarem o credenciamento nos termos do item 4 do Edital. Apresentaram-se para o embate licitatório as seguintes empresas e consórcios:

Nº	LICITANTE	CNPJ Nº
1	CONSÓRCIO TELAR/EDCON (constituído pelas empresas TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A-CNPJ Nº 62.570.320/0001-34 e EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ Nº 86.712.247/0001-56)	62.570.320/0001-34
2	CONSÓRCIO CTL ENFIL (constituído pelas empresas CTL ENGENHARIA LTDA- CNPJ Nº 48.870.117/0001-52 e ENFIL S/A CONTROLE AMBIENTAL- CNPJ Nº 00.286.550/0001-19)	48.870.117/0001-52
3	CONSÓRCIO NOVA FORTALEZA (constituído pelas empresas SANIT ENGENHARIA EIRELI- CNPJ Nº 62.063.516/0001-32 e C.D.G. ENGENHARIA LTDA- CNPJ Nº 06.015.510/0001-19)	62.063.516/0001-32
4	CONSÓRCIO SES FORTALEZA (constituído pelas empresas CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S.A- CNPJ Nº 60.853.934/0001-06 e VAD ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ Nº 66.851.064/0001-04)	60.853.934/0001-06

Prosseguindo, o Sr. Presidente procedeu à abertura dos Envelopes "A" e divulgou os seguintes preços globais:

Nº	LICITANTE	PREÇO GLOBAL
1	CONSÓRCIO TELAR/EDCON	R\$ 50.000.000,00
2	CONSÓRCIO CTL ENFIL	R\$ 70.000.000,00
3	CONSÓRCIO NOVA FORTALEZA	R\$ 70.000.000,00

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz

Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará

Fone: (85) 3459.6300 | Fax: (85) 3101.3606



4	CONSÓRCIO SES FORTALEZA	R\$ 50.944.948,84
---	-------------------------	-------------------

Isto posto, o Sr. Presidente procedeu sorteio entre CONSÓRCIO CTL ENFIL e CONSÓRCIO NOVA FORTALEZA empatados com o valor global de R\$ 70.000.000,00 e após sorteio ficou a seguinte classificação por ordem de vantajosidade, conforme estabelecido no subitem 8.1.8.

Nº	LICITANTE	PREÇO GLOBAL
1	CONSÓRCIO TELAR/EDCON	R\$ 50.000.000,00
2	CONSÓRCIO SES FORTALEZA	R\$ 50.944.948,84
3	CONSÓRCIO NOVA FORTALEZA	R\$ 70.000.000,00
4	CONSÓRCIO CTL ENFIL	R\$ 70.000.000,00

O Sr. Presidente informou que de acordo com o item 8.2.5 do edital, a apresentação de lances de cada licitante respeitará o intervalo mínimo de diferença de valores iguais a R\$100.000,00 (cem mil reais), em relação ao seu último preço apresentado. Ato contínuo, iniciou-se a fase de lances verbais, a partir da proposta menos vantajosa. Os lances verbais prolatados pelos representantes das licitantes foram lançados na TABELA DE LANCES, anexa. Após fase de lances e negociação a Comissão ordenou as empresas conforme ordem decrescente de vantajosidade abaixo:

ORDEM	LICITANTE	PREÇO GLOBAL
1º Lugar	CONSÓRCIO TELAR/EDCON (constituído pelas empresas TELAR ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A e EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA)	R\$ 42.800.000,00
2º Lugar	CONSÓRCIO SES FORTALEZA (constituído pelas empresas CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S.A e VAD ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA)	R\$ 42.900.000,00
3º Lugar	CONSÓRCIO CTL ENFIL (constituído pelas empresas CTL ENGENHARIA LTDA e ENFIL S/A CONTROLE AMBIENTAL)	R\$ 48.300.000,00
4º Lugar	CONSÓRCIO NOVA FORTALEZA (constituído pelas empresas SANIT ENGENHARIA EIRELI e C.D.G. ENGENHARIA LTDA)	R\$ 70.000.000,00

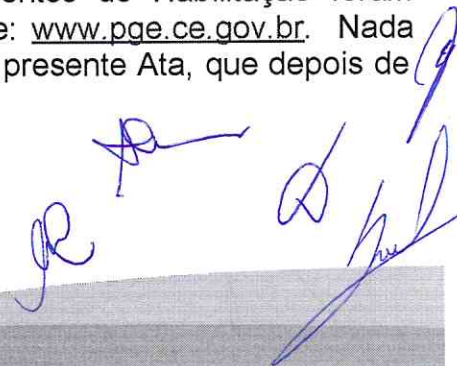
Na sequência, o Sr. Presidente comunicou ao CONSÓRCIO TELAR/EDCON para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir de 17/02/2022 e findo às 18:00 horas do dia 18/02/2022, apresente a nova proposta com todos os documentos de acordo com o subitem 8.4.1 do edital. Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram rubricados pela Comissão. Esta ata será disponibilizada no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de

Centro Administrativo Bárbara de Alencar


Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz

Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará

Fone: (85) 3459.6300 | Fax: (85) 3101.3606

lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e representantes dos consórcios.  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06**

  
**ANTÔNIO ANÉSIO DE GUIAR MOURA**  
Presidente


  
**MARIA VIULENE CARNEIRO ROCHA**  
Membro

  
**CLAYTON COSTA DE OLIVEIRA**  
Membro

**REPRESENTANTES LEGAIS:**

  
Daniel Mesquita Magalhães - representante legal do CONSÓRCIO TELAR/EDCON

  
Márcio Pérecles Arruda dos Santos - representante legal do CONSÓRCIO CTL ENFIL

  
Tatiana da Silva Araújo - representante legal do CONSÓRCIO SES FORTALEZA

Centro Administrativo Bárbara de Alencar

Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz

Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará

Fone: (85) 3459.6300 | Fax: (85) 3101.3606





## ANEXO DA ATA DA SESSÃO INICIAL DA LICITAÇÃO Nº 20210053-CAGECE

## QUADRO DE DISPUTA DE LANCES (R\$)

Valor orçado: R\$ 50.944.948,84

EMPRESA	EMPRESAS			
	CONS. CTL/ENFIL	CONS. NOVA FORTALEZA	CONS. SES FORTALEZA	CONS. TELAR/EDCON
PI	70.000.000,00	70.000.000,00	50.944.948,84	50.000.000,00
ORD.				
1	55.000.000,00	SEM LANCE	50.800.000,00	PERMANECE
2	54.900.000,00		50.700.000,00	PERMANECE
3	54.800.000,00		50.600.000,00	PERMANECE
4	54.700.000,00		50.500.000,00	PERMANECE
5	54.600.000,00		50.400.000,00	PERMANECE
6	54.500.000,00		50.300.000,00	PERMANECE
7	54.400.000,00		50.200.000,00	PERMANECE
8	54.300.000,00		50.100.000,00	PERMANECE
9	54.200.000,00		50.000.000,00	PERMANECE
10	54.100.000,00		49.900.000,00	49.900.000,00
11	54.000.000,00		49.800.000,00	49.800.000,00
12	53.900.000,00		49.700.000,00	49.700.000,00
13	53.800.000,00		49.600.000,00	49.600.000,00
14	53.700.000,00		49.500.000,00	49.500.000,00
15	53.600.000,00		49.400.000,00	49.400.000,00
16	53.500.000,00		49.300.000,00	49.300.000,00
17	53.400.000,00		49.200.000,00	49.200.000,00
18	53.300.000,00		49.100.000,00	49.100.000,00
19	53.200.000,00		49.000.000,00	49.000.000,00
20	53.100.000,00		48.900.000,00	48.900.000,00
21	53.000.000,00		48.800.000,00	48.800.000,00
22	52.900.000,00		48.700.000,00	48.700.000,00
23	52.800.000,00		48.600.000,00	48.600.000,00
24	52.700.000,00		48.500.000,00	48.500.000,00
25	52.600.000,00		48.400.000,00	48.400.000,00
26	52.500.000,00		48.300.000,00	48.300.000,00
27	52.400.000,00		48.200.000,00	48.200.000,00
28	52.300.000,00		48.100.000,00	48.100.000,00
29	52.200.000,00		48.000.000,00	48.000.000,00
30	52.100.000,00		47.900.000,00	47.900.000,00
31	52.000.000,00		47.800.000,00	47.800.000,00
32	51.900.000,00		47.700.000,00	47.700.000,00
33	51.800.000,00		47.600.000,00	47.600.000,00
34	51.700.000,00		47.500.000,00	47.500.000,00
35	51.600.000,00		47.400.000,00	47.400.000,00
36	51.500.000,00		47.300.000,00	47.300.000,00
37	51.400.000,00		47.200.000,00	47.200.000,00
38	51.300.000,00		47.100.000,00	47.100.000,00
39	51.200.000,00		47.000.000,00	47.000.000,00
40	51.100.000,00		46.900.000,00	46.900.000,00
41	51.000.000,00		46.800.000,00	46.800.000,00
42	50.900.000,00		46.700.000,00	46.700.000,00
43	50.800.000,00		46.600.000,00	46.600.000,00
44	50.700.000,00		46.500.000,00	46.500.000,00
45	50.600.000,00		46.400.000,00	46.400.000,00
46	50.500.000,00		46.300.000,00	46.300.000,00
47	50.400.000,00		46.200.000,00	46.200.000,00
48	50.300.000,00		46.100.000,00	46.100.000,00
49	50.200.000,00		46.000.000,00	46.000.000,00
50	50.100.000,00		45.900.000,00	45.900.000,00
51	50.000.000,00		45.800.000,00	45.800.000,00
52	49.900.000,00		45.700.000,00	45.700.000,00
53	49.800.000,00		45.600.000,00	45.600.000,00

## QUADRO DE DISPUTA DE LANCES (R\$)

54	49.700.000,00		45.500.000,00	45.500.000,00
55	49.600.000,00		45.400.000,00	45.400.000,00
56	49.500.000,00		45.300.000,00	45.300.000,00
57	49.400.000,00		45.200.000,00	45.200.000,00
58	49.300.000,00		45.100.000,00	45.100.000,00
59	49.200.000,00		45.000.000,00	45.000.000,00
60	49.100.000,00		44.900.000,00	44.900.000,00
61	49.000.000,00		44.800.000,00	44.800.000,00
62	48.900.000,00		44.700.000,00	44.700.000,00
63	48.800.000,00		44.600.000,00	44.600.000,00
64	48.700.000,00		44.500.000,00	44.500.000,00
65	48.600.000,00		44.400.000,00	44.400.000,00
66	48.500.000,00		44.300.000,00	44.300.000,00
67	48.400.000,00		44.200.000,00	44.200.000,00
68	48.300.000,00		44.100.000,00	44.100.000,00
69	<b>SEM LANCE</b>		44.000.000,00	44.000.000,00
70			43.900.000,00	43.900.000,00
71			43.800.000,00	43.800.000,00
72			43.700.000,00	43.700.000,00
73			43.600.000,00	43.600.000,00
74			43.500.000,00	43.500.000,00
75			43.400.000,00	43.400.000,00
76			43.300.000,00	43.300.000,00
77			43.200.000,00	43.200.000,00
78			43.100.000,00	43.100.000,00
79			43.000.000,00	43.000.000,00
80			42.900.000,00	42.900.000,00
81			<b>SEM LANCE</b>	42.800.000,00
82				<b>SEM LANCE</b>